Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 38/2020
Vereador Marcelo N. Jardim

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que sejam adquiridas bandeiras do município para as escolas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Faço este pedido por perceber que existem escolas em nosso município que não possuem a bandeira. Assim, nos desfiles de 7 de setembro e outros eventos cívicos as escolas precisam ficar emprestando bandeiras, o que faz com que por vezes as bandeiras tenham tamanhos diferentes. Nos próprios eventos cívicos das escolas por vezes esse problema ocorre.

As bandeiras não são meros adornos, são símbolos pátrios que merecem ser tratados com toda solenidade e respeito.

Dessa forma, peço que sejam adquiridas bandeiras para as escolas, inclusive as particulares, já que se trata de uma ação cívica.

Em, 16 de fevereiro de 2020.

Marcelo N. Jardim
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 06/04/2020

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas